

MATRÍCULA  
**10.808**

FICHA  
**01**

Mongaguá, 5 de abril de 2013

**LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA JUSSARA - Parte dos Lotes nº.04 (quatro), nº.05 (cinco) e nº.06 (seis) - Quadra nº.01 (um) - BALNEÁRIO JUSSARA, perímetro urbano deste Município e Comarca.


**IMÓVEL:** UM TERRENO formado por parte dos Lotes nº.04 (quatro), nº.05 (cinco) e nº.06 (seis), da Quadra nº.01 (um), do BALNEÁRIO JUSSARA, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 7,50 metros de frente para a Avenida Jussara, por 24,64 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 184,80m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com parte dos lotes 05 e 06, do lado esquerdo na mesma ordem, com parte do mesmo imóvel, de propriedade de Cristobal Rosado, e nos fundos com terras de Sebastião Lucio Di Pino; distante 19,15 metros do ponto de cruzamento da Rua Marginal à Rodovia Padre Manoel da Nobrega, via Cubatão - Peruibe 55, tomando-se por base a medida do fundo do terreno.

**PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ LITO SEVERO, brasileiro, do comércio, portador da CIRG nº.6.495.849, inscrito no CPF/MF sob nº.022.057.958-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SEVERO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.12.966.940, inscrita no CPF/MF sob nº.129.722.198-21, residentes e domiciliados na Rua Carandaí, 645, Ap. nº.121-A, Casa Verde, São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01 (03/03/1994) da Matrícula nº.175.178 do Registro de Imóveis de Itanhaém-SP.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 37.0001.004.05 O OFICIAL: 

**Av.01/10.808 - ÓBITO**

Conforme Certidão de Objeto e Pé mencionada na averbação seguinte, se verifica que o proprietário **JOSÉ LITO SEVERO**, faleceu aos 10/04/2005, conforme se comprova pela Certidão de Óbito, extraída do Livro C-0342, fls.116-V, termo nº.166.729, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, São Paulo-SP. (Prenotação nº.19.306 em 03/04/2013). Mongaguá, 05 de abril de 2013. O OFICIAL:   
**(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

**Av.02/10.808 - PENHORA (parte ideal de 50%)**

Da Certidão de Objeto e Pé de 19 de outubro de 2012, assinada digitalmente por Renato de Lima Wenceslau, por ordem do MM Juiz de Direito da 6ª Vara Continua no verso.


MATRÍCULA

10.808

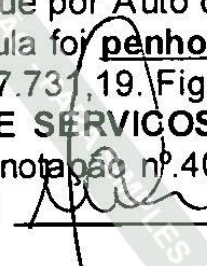
FICHA

01

VERSO

Cível, Foro Regional I - Santana, da Comarca de São Paulo-SP, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº.0005606.70.2004.8.26.0001, em que figura como requerente: **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP., e como requerido: **ESPÓLIO de JOSÉ LITO SEVERO**; se verifica que por Termo de Penhora datado de 11/03/2009, parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado nos aludidos autos para garantia da dívida no valor de R\$.49.110,76 (atualizada em 18/02/2004). Figura como fiel depositário o **ESPÓLIO de JOSÉ LITO SEVERO** na pessoa de sua inventariante **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SEVERO**. (Prenotação nº.19.306 em 03/04/2013). Mongaguá, 05 de abril de 2013. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

#### Av.03/10.808 - PENHORA

Da Certidão para averbação de Penhora "On line" PH000211235, datada de 15 de maio de 2.018, emitida pelo Oficial de Justiça Walter Engracia de Oliveira Neto, tendo como Escrivão Diretor Valdeci Francisco da Silva, por ordem do MM. Juiz da 25ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de São Paulo-SP - TRT 2ª Região, expedido nos autos de Execução Trabalhista, número de ordem: **0156600-27.2002.5.02.0025**, em que figura como exequente: **VALDOMIRO CALDEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº.260.730.348-65; e como executados: **1) JOSÉ LITO SEVERO**, inscrito no CPF/MF sob nº.022.057.958-05; **2) MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SEVERO**, inscrita no CPF/MF sob nº.129.722.198-21; e **3) SUCCEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº.02.082.104/0001-18; se verifica que por Auto ou Termo de penhora datado de 10/04/2014, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$.167.731,19. Figura como fiel depositária a executada **SUCCEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** (Custas a final na forma da Lei nº.11.331/02). (Prenotação nº.40.562 em 16/05/2018). Mongaguá, 18 de maio de 2018. O OFICIAL:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)